

PORTARIA FUNDAJ Nº 66, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria Fundaj nº 27, de 08 de fevereiro de 2024, que concede Licença para Capacitação á servidora Viviane Toraci Alonso De Andrade

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando, ainda, a solicitação do servidor no Processo nº 23130.002054/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Fundaj nº 27, de 08 de fevereiro de 2024: Onde se lê “para realizar curso presencial de italiano no Instituto Michelangelo (Florença/ Itália)”, leia -se “para realizar curso presencial de italiano no Instituto II David (Florença/ Itália)”;

Art. 2º - Onde se lê “no período de 04/03/2024 a 01/06/2024”, leia -se “no período de 04/03/2024 a 31/05/2024”.

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta